



PORTARIA Nº 212/2018

DÁ-SE POSSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE ODONTÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

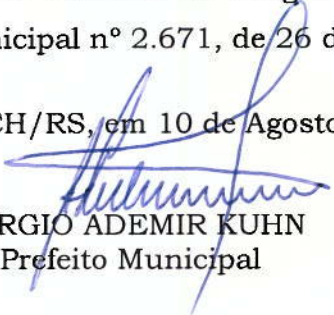
RESOLVE:

Art.1º - Dar posse a servidora pública municipal concursada, **DANIELI BLUHM DA SILVA**, para exercer o cargo de **Odontóloga**, a qual obteve a **5ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, com termo de posse lavrado no dia 10 de Agosto de 2018.


Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **20 horas** semanais, enquadrado no **Nível NS, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SELBACH/RS, em 10 de Agosto de 2018


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 10.08.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>10/08/2018</u> a <u>05/09/2018</u>  Servidor
--